



SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

CARLOS DE FRANÇA VILELA PREFEITO MUNICIPAL	
CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA VICE-PREFEITO	
GILDA FÁTIMA DE OLIVEIRA SILVA BALTAR SECRETÁRIA CHEFE DE GABINETE	
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS	
ROGÉRIO DE LIMA MONTEIRO SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS	
CARLOS EDUARDO AFONSO DE LIMA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
AIR DE ABREU CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
ERALDO NILTON DE CARVALHO SECRETARIA MUN. DE GOVERNO	
MARCOS VALÉRIO ALVES ROSA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	
ANDRÉ PEREIRA BAHIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
FÁBIO CRISTIANO DA SILVA SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
JULIO CESAR REZENDE DE ALMEIDA SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO	
LÍVIA GUEDES SIMÕES SECRETARIA MUN. DE SAÚDE	
LENINE RODRIGUES LEMOS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
MARCELO DE JESUS TEIXEIRA LESSA SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO	
ABÍLIO CARDOSO FARIA SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA	
JOYLDE ALVES MOREIRA SECRETARIA MUN. DE URBANISMO	
JOSÉ CARLOS LEAL NOGUEIRA SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS	
ALEX SANDER BARRETO DOS REIS SECRETARIA MUN. DE OBRAS	
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE HABITAÇÃO	
ROGÉRIO LOPES BRANDI SECRETARIA MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	
ELTON TEIXEIRA ROSA DA SILVA SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA	
CARLOS ALBINO PIRES DE ANDRADE SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE	
DAVI BRASIL CAETANO SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL	
ALLAN TAVARES PERFEITO (Respondendo) SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	
ANTONIO ALMEIDA SILVA SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO	
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER	
JACKSON PINTO DA SILVA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	
MARCELO DA SILVA FERNANDES PREVIQUEIMADOS	
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito	3
Atos do Controlador Geral do Município.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração	3
Atos da Secretária Municipal de Saúde.....	4
Atos do Secretário Municipal de Obras.....	4
Atos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência.....	5
Avisos, Editais e Notificações.....	6

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

MILTON CAMPOS ANTONIO PRESIDENTE

ALCINEI DUARTE DE OLIVEIRA
ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROBERTO DE MORAES
ELERSON LEANDRO ALVES
ELOÍZA HELENA DE SOUZA
FÁTIMA CRISTINA DIAS SANCHES
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
LUÍS CLAUDIO SERENO DE OLIVEIRA
LUIZ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES
MAURÍCIO BAPTISTA FERREIRA
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
UBIRAJARA GOMES DA CRUZ
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 372 - Quinta - feira, 19 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

DECRETO Nº 2.298/18, DE 19 DE JULHO DE 2018.

“Apura a responsabilidade pelas multas e a culpabilidade em acidente de trânsito com veículos de propriedade ou a serviço do Município de Queimados e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º - Todo servidor credenciado a dirigir veículos de propriedade ou a serviço do Município responderá pelo pagamento de multas decorrentes de infrações de trânsito, quando comprovado que agiu com culpa grave ou dolo.

Parágrafo único – Ao condutor caberá a responsabilidade pelas infrações decorrentes de atos praticados na direção do veículo.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE FRANÇA VILELA
P R E F E I T O

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 2.211/18. Altera Portaria nº 1687/18, ficam designados para compor o Conselho Municipal do Meio Ambiente os conselheiros (as), conforme a Lei Municipal nº 393/99 de 03 de maio de 1999 e legislação em vigor, referente à gestão março 2018 e março 2020.

I-CONSELHEIROS GOVERNAMENTAIS
Representante(s) do Governo Municipal:

1-Secretaria Municipal do Ambiente e Defesa dos Animais – SEMADA
Titular: José Carlos Leal Nogueira
Suplente: Marta Verônica dos Santos Álvaro

2- Secretaria Municipal de Urbanismo
Titular: Francisco de Assis Cunha
Suplente: Maria Cristina Ferreira F. Barbosa

3- Secretaria Municipal de Defesa Civil
Titular: Davi Brasil Caetano
Suplente: Bruno Vieira

4- Secretaria Municipal de Agricultura
Titular: Paulo Cesar Gomes
Suplente: Tarcísio Moura de Souza

5- Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania
Titular: Luiz Augusto Macedo
Suplente: Jorge Luiz Fernandes Dias

6- Secretaria Municipal de Transporte
Titular: Darwin de Freitas
Suplente: Jorge Nascimento

7- Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos
Titular: Luzi Otávio T. de Souza
Suplente: Bruno Vieira

8- Secretaria Municipal de Educação
Titular: Vinícius Amaral
Suplente: Tiago Silva de Andrade

II- CONSELHEIROS NÃO-GOVERNAMENTAIS:
Representante(s) da Sociedade Civil:

1- Casa de Caridade Pai Joaquim das Almas
Titular: Reginaldo Alves Pereira
Suplente: Nilda Pereira Casolare

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 372 - Quinta - feira, 19 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 3

2- ONG DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS

Titular: Josué Silva da Costa

Suplente: Tiago Correa da Costa

3- Igreja Evangélica Assembléia de Deus de Queimados

Titular: Robson de Oliveira Santos

Suplente: Vacância

4- Cabana Espírita Pai Fabrício

Titular: Leandro Gonçalves Batista

Suplente: Jefferson Luiz Muniz de Souza

5- Ordem Nacional dos Templos de Umbanda e Candomblé

Titular: Thaís Matos de Souza

Suplente: Ana Beatriz Batista Lemos

6- Corporação Musical Escola Maestro Daniel

Titular: Daniel Ribeiro dos Santos

Suplente: Carlos Leandro de Oliveira

7- Centro Esportivo e Educacional Golfinho da Baixada

Titular: Gisele da Conceição Castro

Suplente: Andre Pequeno de Oliveira

8- Sindicato dos Rodoviários

Titular: Ananias Ferreira do Nascimento

Suplente: Jorge José Campos

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 13/0099/18. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 103/105, AUTORIZO, na forma da Lei, o Repasse Financeiro no valor de R\$ 2.916.666,67 (dois milhões, novecentos e dezesseis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos), em favor do Fundo Municipal de Saúde, referente ao mês de JULHO de 2018, em cumprimento ao que determina a Emenda Constitucional nº. 29/2000.

CARLOS DE FRANÇA VILELA

Prefeito

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 2376/2018/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor FÁBIO PEREIRA DOS SANTOS– MAT. 6633/81, através do processo n.º 1595/2018/01, no valor de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

Processo: 2366/2018/02. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora ISABEL INÁCIA DA SILVA CLEMENTE – MAT. 6979/52, através do processo n.º 0498/2018/02, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

AIR DE ABREU

Controlador Geral do Município

Atos do Secretário Municipal de Administração

Licenças e afastamentos

O Secretário Municipal de Administração, no gozo de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder licença inicial para tratamento de saúde à servidora em conformidade com o art. 75 I, da Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da Perícia Médica:

PORTARIA N.º 0720/SEMAD/2018. CLAUDIA DA SILVA NASCIMENTO, Agente Comunitário de Saúde, SEMUS, mat. 12786/01, 08 (oito) dias a contar de 27/06/2018 a 04/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2886/2018/06.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 372 - Quinta - feira, 19 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 4

PORTARIA N.º 0721/SEMAD/2018. ANA D'ARC MACHADO DUTRA, Agente Assessora Jurídica (comissionado), CGM, mat. 11151/03, 08 (oito) dias a contar de 10/07/2018 a 17/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2726/2018/17.

PORTARIA N.º 0722/SEMAD/2018. GLORIA MARA FREITAS ARRIBADA, Técnico em Saúde Bucal, SEMUS, mat. 12000/01, 15 (quinze) dias a contar de 11/07/2018 a 25/07/2018. Após este período a requerente deverá retornar ao trabalho. Processo: 2726/2018/17.

Licença Maternidade

Conceder licença maternidade à servidora em conformidade com o art. 94 § 6º, Lei 1060 de 22 de dezembro de 2011 e com base no resultado da perícia médica:

PORTARIA N.º 0723/SEMAD/2018. TATIELE GOMES GONÇALVES, Professor II, SEMED, matrícula 7714/31, 120 (cento e vinte) dias a contar de 11/07/2018 a 07/11/2018. Após este período a servidora deverá requerer Licença Aleitamento. Processo: 2794/2018/05.

ANDRÉ PEREIRA BAHIA

Secretário Municipal de Administração

Atos do Secretário Municipal de Saúde

ATO N.º 045/SEMUS/18 DE 18/07/2018. A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor, **Gilberto Silva Marques**, matrícula 8258/92 – Diretor do Departamento de Atenção Básica, para **Responder pela Coordenadoria de Almoxarifado Central**, desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS – “sem ônus e prejuízos de suas atribuições para o Município”, no “**período de férias**” do servidor **Ozeas Batista Fortunato Neves** – matrícula 6869/13 – Coordenador de Almoxarifado Central. **A contar de 16/07/2018 à 30/07/2018;**

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

Processo: 13/0682/18. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0233/18 no valor de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, apresentada pelo servidor **TANIA OLIVEIRA FERREIRA ALVES – MAT. 8774/22.**

Processo: 13/0698/18. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município, APROVO COM RESSALVAS a prestação de contas de adiantamento concedido através do processo n.º 13/0527/18 no valor de **R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)**, apresentada pelo servidor **CHARLTON HESTON FRANÇA FONSECA – MAT. 12991/01.**

LÍVIA GUEDES SIMÕES

Secretária Municipal de Saúde

Atos do Secretário Municipal de Obras

PORTARIA N.º 11/SEMOB/2018. O Secretário Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º. Designar o Assessor Técnico de Infraestrutura Leandro Nunes Siqueira, matrícula 8929/02, para responder como Engenheiro Fiscal no acompanhamento das obras de retaludamento e complementação de encostas do Morro da Caixa D'água - Queimados, conforme contido nos autos do processo administrativo nº 1962/2016/04, Concorrência Pública nº 04/2016, a contar 28/06/2018.

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS

Secretário Municipal de Obras

PROCESSO: 9119/2017/04. De acordo com o parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 170/179, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 167/168 ratificadas a fl. 182, AUTORIZO, na forma da Lei, a PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL para conclusão da Obra de Reforma e Diversas Intervenções no Abrigo Municipal de Queimados, por mais 06 (seis) meses, a contar de 02/03/2018, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II, da Lei 8.666/93, sem ônus para a Administração.

PROCESSO: 9119/2017/04. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, às fls. 170/179, e da Controladoria Geral do Município - CGM, às fls. 167/168 ratificadas a fl. 182, AUTORIZO, na forma da Lei, a RERRATIFICAÇÃO COM ACRÉSCIMO DE VALOR, do contrato celebrado com a empresa URBANIZADORS AGAELLES LTDA EPP, CNPJ 03.161.901/0001-53, referente a Obra de Reforma e Diversas Intervenções no Abrigo Municipal de Queimados, no valor de R\$ 37.520,05 (Trinta e Sete Mil, Quinhentos e Vinte Reais e Cinco Centavos), com fulcro no art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b”, §§ 1º, 2º e 6º da Lei 8.666/93.

ALEX SANDER BARRETO DOS REIS

Secretário Municipal de Obras

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 372 - Quinta - feira, 19 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 5

Atos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 03/18 DO COMDEPEDE.

Prorroga pelo prazo de 60 (sessenta) dias o mandato dos conselheiros.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEPEDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.262/15, de 02 de setembro de 2015, e Decreto nº 1.031/10 de 18 de fevereiro de 2010- Regimento Interno e a Resolução nº 04/18, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2018, e:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPEDE e, seus respectivos suplentes finda em 08 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO que aberto o Chamamento/Edital para a Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para assento no COMDEPEDE, não houve inscrição para o biênio 2018/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativa a titularidade dos Conselheiros e a relevância do COMDEPEDE na implementação de políticas públicas destinadas a pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO que por decisão unânime em assembleia Geral os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, em reunião ordinária realizada em 26 de março de 2018, opinou pela necessidade de prorrogar por 60 (sessenta dias) dias, os mandatos dos conselheiros titulares e suplentes

Resolve:

Art. 1º - Fica prorrogado pelo prazo de 60(sessenta) dias, a contar de 09 de Maio de 2018, os mandatos dos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como pauta a revisão de seu Regimento Interno e a publicação do Edital de Eleição da Sociedade Civil, que será realizado por Fórum próprio;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLENE DA C. MARQUIORI DA PENHA DA COSTA

Presidente

RESOLUÇÃO Nº 04/18 DO COMDEPEDE

Prorroga pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias o mandato dos conselheiros.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEPEDE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1.262/15, de 02 de setembro de 2015, e Decreto nº 1.031/10 de 18 de fevereiro de 2010- Regimento Interno e a Resolução nº 04/18, por unanimidade, dos Conselheiros presentes na Reunião Extraordinária realizada no dia 02 de maio de 2018, e:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

CONSIDERANDO que o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDEPEDE e, seus respectivos suplentes finda em 08 de Maio de 2018;

CONSIDERANDO que aberto o Chamamento/Edital para a Eleição de Conselheiros representantes da Sociedade Civil para assento no COMDEPEDE, não houve inscrição para o biênio 2018/2020.

CONSIDERANDO a necessidade de manter ativa a titularidade dos Conselheiros e a relevância do COMDEPEDE na implementação de políticas públicas destinadas a pessoa com deficiência.

CONSIDERANDO que por decisão unânime em assembleia Geral os Conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMDEPEDE, em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2018, opinou pela necessidade de Revogar a Resolução nº 03 e prorrogar por 180 (cento e oitenta dias) dias, os mandatos dos conselheiros titulares e suplentes

Resolve:

Art. 1º - Ficam prorrogados pelo prazo de 180(cento e oitenta) dias, a contar de 09 de Maio de 2018, os mandatos dos Conselheiros Titulares e seus respectivos Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência terá como pauta a revisão de seu Regimento Interno e a publicação do Edital de Eleição da Sociedade Civil, que será realizado por Fórum próprio;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SIRLENE DA C. MARQUIORI DA PENHA DA COSTA

Presidente

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 372 - Quinta - feira, 19 de Julho de 2018 - Ano 02 - Página 6

RESOLUÇÃO Nº 05 DO COMDEPEDE

Justificativa

CONSIDERANDO a imperatividade de reestruturação do COMDEPEDE, com inclusão Social da pessoa com deficiência na implementação democrática de políticas públicas destinadas aos usuários da rede municipal.

CONSIDERANDO a Resolução nº 04/18 que por unanimidade em reunião ordinária realizada em 02 de maio de 2018, deliberaram por readequar o seu Regimento Interno as atuais conjecturas social.

Resolve:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Especial para Revisão e alteração do Regimento Interno do COMDEPEDE.

Art. 2º - A comissão Especial para Revisão e Alteração do RI terá duração de 120(cento e vinte) dias a contar de 26/03/2018 com termino em 26/07/2018.

I - A Comissão especial será composta pelos seguintes conselheiros: Paulo Roberto Rosas, Maria Jose Bezerra da Silva; Edilson Alves Ventura e Wanderson Alves Ventura, apoio técnico: Lilian Gomes da Paixão e Marcos Venicio.

II - A coordenação da Comissão Especial será exercida pela presidente do COMDEPEDE: Sirlene da C. Marquiori da Penha da Costa.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

SIRLENE DA C. MARQUIORI DA PENHA DA COSTA

Presidente

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS

TOMADA DE PREÇOS Nº02.2018

OBJETO: Reforma do Centro Médico da Pedreira para implantação do Centro de Referência em Ortopedia e Fisioterapia, neste Município.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 13/0176/17.

RETIRADA DO EDITAL: www.queimados.rj.gov.br ou na Prefeitura, Rua Hortência, 254 – Centro, das 10:00 às 12:00 horas e 13:00 às 15:00 horas, mediante a entrega de(uma) RESMA DE PAPAEL A4 e carimbo do CNPJ da Empresa, até 24 horas antes da licitação, conforme Item 1.4 do Edital.

DATA / HORA: 07/08/2018 as 10:00 horas.

Tatiane Galvão Lucas

Presidente